



ATA NRO. 23/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-12-2025

PRESIDENTE - Pedro Manuel dos Santos Rosa

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Duarte Nuno Alves Baptista
- Miguel Afonso Catalão Alves
- Joana Marcos Barroso Ramos

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Pedro Manuel dos Santos Rosa, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Duarte Nuno Alves Baptista, Miguel Afonso Catalão Alves e Joana Marcos Barroso Ramos. ----- Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião parabenizando as associações que comemoraram o seu aniversário entre a última reunião e a atual, nomeadamente a Associação de Moradores de Vale das Onegas e a Associação Estímulo. ----- Apresentou as condolências à família da jovem, vítima de um trágico acidente fatal naquela semana e à família dos Lagartos, dado que integrou a equipa feminina de futebol e neste momento integrava a equipa de voleibol. ----- O Senhor Presidente parabenizou o Agrupamento de Escolas de Sardoal, pela festa de Natal que abriu as portas do Agrupamento a toda a comunidade educativa. ----- Informou que no dia 13 esteve em representação do município numa reunião com o Senhor Presidente da Assembleia da República, José Pedro Guia Branco, no município de Santarém, em que estiveram reunidos todos os municípios do distrito, tendo o mote sido, a apresentação dos possíveis constrangimentos, desafios ou as oportunidades, com que os municípios se debatem neste momento. ----- Referiu ter reforçado a preocupação com as questões da Lei das Finanças Locais, dos Bombeiros Municipais e com a desigualdade existente no financiamento dos mesmos, porquanto os municípios que têm Bombeiros da Administração Local, merecem essa consideração e o tratamento igual às associações humanitárias. ----- Informou ter referido os constrangimentos sentidos com a transferência de competências, nomeadamente na área da educação, com o problema dos rácios

atribuídos aos agrupamentos de escolas, em que, no Sardoal, é de 26 funcionários, estando afetos a esta atividade muito para além destes 26. -----

Referiu ter sido informado no dia anterior, sobre as afetações extraordinárias dos funcionários que acompanham alunos com necessidades educativas especiais, tendo o município 3 funcionários afetos exclusivamente a 3 alunos, a 3 crianças, tendo sido apenas autorizado um. -----

Manifestou a sua preocupação relativamente à proteção destes alunos, a qual não pode deixar de acontecer e na sua opinião é também obrigação da tutela reconhecer que há necessidade de fazer estas contratações. -----

Referiu ter-se falado sobre a habitação, sobre as oportunidades para o território do novo aeroporto, o IC9, tendo tido a oportunidade de referir a preocupação do Município com a questão do financiamento das infraestruturas rodoviárias. -----

O executivo anterior teve a estratégia de fazer a recuperação destas infraestruturas com recurso a meios próprios, o que será continuado, mas, dada a dimensão das intervenções a fazer, urge que o Governo encontre uma linha de apoio aos municípios que herdaram estas infraestruturas, também uma transferência de competências que já aconteceu há muitos anos, sendo certo que estas vias, neste momento estão a necessitar de intervenção e os preços praticados são muito avultados. -----

Referiu que todos os municípios demonstraram preocupação com a questão da execução do PRR, sabendo a data limite para a conclusão dos projetos e o estado de maturidade em que eles se encontram, pois não se sabe se será prorrogado por mais algum tempo ou se irá existir uma linha de financiamento através do BEI para dar resposta à conclusão dos mesmos. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque, que começou por corroborar as palavras do Senhor Presidente relativamente aos parabéns dados às associações e ao agrupamento de escolas pela forma diferente, como desenvolveu a sua festa de Natal, salientando a qualidade do espetáculo do concerto de Natal efetuado pela Filarmónica União Sardoalense. -----

Corrobrou também as palavras do Senhor Presidente relativamente à nota de pesar, pela sua pertinência, situação que teve impacto na sociedade sardoalense, sendo um dano irreparável para a família, para os amigos e para o grupo desportivo. -----

O Senhor Vereador agradeceu às associações e instituições que levaram a cabo os seus convívios de Natal, às quais, sempre que possível compareceu. -----

Sobre a reunião que o Senhor Presidente teve com o Presidente da Assembleia da República, o Doutor Aguiar Branco, tendo tido a oportunidade de lhe referir

pessoalmente e informalmente, sobre a importância de os governantes começarem a equacionar e a ter nas suas agendas, como prioridade, a definição de uma nova lei das autarquias locais no que concerne ao novo modelo de financiamento, pois está em curso o PRR, que acaba por ser um modo de financiamento extraordinário àquilo que existia nos fundos europeus e prevê-se que num futuro, a curto, médio prazo, irá abrandar drasticamente, sendo conveniente que atempadamente se comece a agendar este tema, desejando que este assunto tenha sido debatido na referida reunião. -----

O Senhor Vereador expressou o seu lamento relativamente ao facto de um membro eleito na Assembleia Municipal, para estar em representação das Juntas de Freguesia não ter sido inscrito para o Congresso da Associação Nacional de Municípios, realizado em 13 e 14 de dezembro, em Viana do Castelo, assunto que mereceu um ponto da ordem de trabalhos para votação na última Assembleia Municipal e, na sua opinião é inadmissível, solicitando que se apurasse de quem foi a responsabilidade, se dos serviços, se da Presidência da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Miguel Alves começando por se referir aos registo das reuniões de Câmara, tendo verificado que a reunião de Câmara do dia 19, transmitida em direto já não consta nos registo oficiais da página do município, questionando o porquê de a mesma já não se encontrar acessível. -----

Referiu ter alertado, nessa mesma reunião, sobre uma visita de uma associação ao Concelho, que esteve presente a Senhora Vereadora Joana Ramos e nada ter sido divulgado na página do município, o que para si é inadequado, ao que o Senhor Presidente respondeu que município não fazia parte da atividade, sendo apenas convidado a estar presente e que apenas seriam publicitadas atividades do município ou das quais fosse parceiro, contudo, naquele dia, na página oficial do município, essa mesma publicação encontra-se alterada, e é referido que a associação foi recebida pela Vereadora Joana Ramos, questionando qual o critério institucional do município para a divulgação das iniciativas externas. -----

O Senhor Vereador manifestou o seu agradecimento pelo convite efetuado pelo Centro Social dos Bombeiros Municipais de Sardal para a sua festa de Natal, valorizando o gesto de entrega de presentes às crianças. -----

Parabenizou a Junta de Freguesia de Sardoal, que através do programa Coração Solidário, entregou milhares de tampinhas à causa "A menina Pipoca Beatriz", projeto que demonstra que a mobilização da população, quando bem orientada, pode gerar impacto real e solidário, deixando o repto para que no próximo Trail do Sardão o Município possa associar-se a causas solidárias. -----

Parabenizou a associação de pais encarregados de educação do agrupamento de escolas de Sardoal, pela realização da Vila Natal e pela iniciativa da formação “Agarrados à Net”, que responde a uma necessidade de orientar crianças, jovens e famílias para um seguro e consciente dia da Internet. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra e referindo-se à questão da inscrição do membro representante das Juntas de Freguesia para o Congresso, disse ter falado sobre o assunto com o Senhor Presidente da Assembleia, o qual reconheceu ter havido um lapso da sua parte, deixará essa justificação para o senhor Presidente da Assembleia. -----

Referiu ainda que o Congresso foi amplamente divulgado, tendo sido o único a fazer a inscrição, nem mesmo o Senhor Presidente da Assembleia esteve presente, tendo ele lugar por inerência. -----

Lamentou o sucedido, por ser o primeiro Congresso com características eletivas. -----

Relativamente à intervenção do Vereador Miguel e no que concerne aos registo da reunião de Câmara, disse não ter qualquer justificação para o facto de as gravações não estarem disponíveis, mas irá indagar junto do serviço. -----

Sobre a questão da visita e da reunião da associação, reiterou o que disse na altura, não houve qualquer alteração àquilo que aconteceu. A associação convidou o Senhor Presidente para estar presente, para dar as boas-vindas ao início da manhã no momento do coffee break, e, como não iria conseguir estar presente, pediu à Senhora Vereadora Joana Ramos para estar presente, e, a Comunicação ao perceber que a vereadora tinha estado presente no momento inicial da reunião e não tendo feito menção à sua presença, entendeu fazer a alteração, no corpo do texto, na sua ótica, achou que fizeram bem em alterar o texto, visto que a vereadora já lá estava e aparecia nas fotografias, tinha mesmo que haver o registo quanto à presença da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Miguel Alves referiu ter trazido o assunto, porque o Senhor Presidente tinha dito precisamente o contrário, que não tinha que constar ao que o Senhor Presidente respondeu que não era esse o intuito aquela reunião, que não era para ter a participação da Câmara Municipal, mas a Câmara foi para dar as boas vindas de forma informal, apenas como acolhimento, não como fazendo parte daquele momento e da reunião. -----

Disse não fazer pretensão que o Município ande colado a todas as iniciativas ou que tenha que ter palco em todas as iniciativas e, o ponto de interesse não era o Município, mas doravante, sempre que o Município esteja presente, será dada nota e feita a referência à sua participação do município nos eventos. -----

O Senhor Vereador referiu perceber a posição do Senhor Presidente e está de acordo o corpo do texto ter sido alterado. Pois quem alertou para essa situação foi ele próprio. ----- Disse ainda o Senhor Presidente, que a alteração do texto foi por iniciativa do Gabinete de Comunicação, colocar a referência à Vereadora. ----- Sobre a questão da solidariedade e da ligação a estas causas, disse aceitar de bom grado a sugestão e na sua opinião o Município pode faze-lo nestes eventos desportivos. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Designação de representante do Município na CPCJ;**
- 4. Tarifas Abastecimento Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para as IPSS- Transferência corrente - Ano 2025;**
- 5. Caducidade da licença;**
- 6. Transferência corrente - Assunção de despesa;**
- 7. Assunção Despesa - Transferência Capital;**
- 8. Transferências correntes/Protocolo e Investimento- 3º Trimestre (CRO)- Canil/Gatil;**
- 9. Prorrogação do Projeto Radar Social;**
- 10. Cedência de transportes;**
- 11. Cedência de instalações;**
- 12. Normas de funcionamento das visitas culturais organizadas pelo CLDS;**
- 13. Pedido de apoio;**
- 14. Isenção de taxas;**
- 15. Transporte e acondicionamento das tábuas do Mestre de Sardoal;**
- 16. Proposta de Adjudicação - Empréstimo a Curto Prazo contratar em 2026;**
- 17. Tabelas de Taxas e Preços - Atualização de Taxas para ano 2026;**
- 18. Normas do fundo fixo de caixa – Ano 2026 - ARTº 3º Norma Funcionamento/Posto de Cobrança;**
- 19. Proposta - Regulamento Interno de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio- Ano 2026;**
- 20. IRS - Participação Variável – 2026;**
- 21. IMI – Imposto Municipal sobre imóveis - Taxas a aplicar para o ano de 2025, a liquidar em 2026;**
- 22. TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano 2026;**

-
- 23.DERRAMA - Liquidar em 2026, referente ao ano económico 2025;**
 - 24.Alteração orçamental modificativa - Revisão ao Orçamento e Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP);**
 - 25.Tejo Ambiente – Tarifário para o ano de 2026;**
 - 26.Proposta - Grandes Opções do Plano 2026-2030 e de Orçamento 2026.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 15 de dezembro de 2025. cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 1 275 391,98€

b) Dotações não Orçamentais 112 668,55€

Total das Disponibilidades 1 388 060,53 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ;

Foi presente a informação nro. 2329/2025, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

"Na sequência da instalação dos novos órgãos autárquicos para o mandato 2025–2029, torna-se necessário proceder à designação do representante do Município para integrar a comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos legais, a comissão alargada da CPCJ integra um representante do município, cuja indicação compete à respetiva câmara municipal, garantindo-se assim a participação da autarquia na definição, acompanhamento e avaliação das políticas locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Deste modo, proponho a designação da Vereadora Joana Marcos Barroso como representante do Município para a referida comissão, assegurando o cumprimento do enquadramento legal aplicável e a continuidade da intervenção municipal no âmbito da proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens no concelho." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

4. TARIFAS ABASTECIMENTO ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA AS IPSS- TRANSFERÊNCIA CORRENTE - ANO 2025;

Foi presente a informação nro. 520/ 2025, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Considerando que:

• Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 07 de junho de 2023, Por unanimidade aprovar, o apoio às duas IPSS do Concelho de Sardoal, suportando o diferencial das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos;

• O referido apoio, no ano de 2024, o valor ascendeu a 15.333,00 euros;

• Para o efeito foi efetuado o cabimento com nº sequencial 21190 no valor de 15.800,00€: Face ao exposto e nos termos alínea u) do nº 1 do Artigo 33º, Lei nº 75/2013 de 12 setembro na atual redação, propõe-se submissão a reunião de Câmara para aprovação da Transferência Corrente no valor até 15.800,00 euros, referente ao ano de 2025." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

5. CADUCIDADE DA LICENÇA;

Foi presente o processo de licenciamento nro. 25/2023, o qual se encontra devidamente informado pelo serviço competente, sendo presente a reunião de Câmara para declaração da caducidade da licença. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença, de acordo com as informações prestadas pelo serviço. -----

6. TRANSFERÊNCIA CORRENTE - ASSUNÇÃO DE DESPESA;

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 8940/ 2025, cujo teor é o seguinte: -----

"No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no e-mail rececionado (E 9731), no valor total de 2.404,08€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Projeto Integrativamente/Saúde Mental

Valor: 2.404,08€ (mydoc E9731- Janeiro 2024 a Junho 2025) – Nº sequencial do cabimento é 22412; -----

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT no montante de 2.404,08€. -----

7. ASSUNÇÃO DESPESA - TRANSFERÊNCIA CAPITAL;

Foi presente a informação nro. 4940/ 2025, relativa ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

"No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no e-mail rececionado (E 5761), no valor total de 53.140,32€, referente ao projeto abaixo indicado:

- Projeto: Gestão Int. Prot. Civil e Florestas – Sapadores Florestais – Equipamento Básico

Valor: 53.140,32€ (mydoc E5761) – Nº sequencial do cabimento é 21851:); -----

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior." -----

O Senhor Presidente informou ser um projeto feito pela Comunidade Intermunicipal para os 11 municípios que a compõem, correspondendo o valor de 53.140,32€ à participação do Município na aquisição de uma viatura de combate a incêndios, a qual já se encontra no quartel dos bombeiros, sendo um equipamento que vem de alguma forma dar alguma robustez ao corpo de bombeiros e a necessidade de evolução no combate a incêndios. -----

Disse ainda que no âmbito deste projeto, podem ser incluídos os EPIs que já foram rececionados estando disponíveis para distribuição pelos bombeiros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT no montante de 53.140,32€. -----

8. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/PROTOCOLO E INVESTIMENTO- 3º TRIMESTRE (CRO)- CANIL/GATIL;

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação nro. 9754/ 2025 e cujo teor é o seguinte: -----

"Considerando:

- *O Protocolo de Gestão e Manutenção do Centro Recolha Oficial (CRO) , celebrado entre os Municípios de, Sardoal, Abrantes e Constância, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião de Câmara realizada a 29 de abril de 2020;*
- *A receção por parte dos serviços, do documento emitido pelo Município de Abrantes descrevendo os custos suportados pelo mesmo, que se anexa, sendo que ao Município de Sardoal, os custos ascendem ao valor de 13.435,93€ (3º trimestre 2025 – E12340/2025) decompondo-se da seguinte forma:*

-Despesas Correntes: 13.392,93€ (3º trimestre 2025) - nº seq. do cabimento: 22523

-Despesas de Capital: 43,00€ (3º trimestre 2025) - nº seq. do cabimento: 22522

Face ao exposto e no âmbito a alínea ii) do nº 1 do artigo 33º da Lei n° 75/2013 de 12 setembro, proponho que a Câmara municipal, autorize o apoio Financeiro a transferir para o Município de Abrantes no valor de 13.435,93€."-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro, no valor de 13435,93€, de acordo com a informação prestada. -----

9. PRORROGAÇÃO DO PROJETO RADAR SOCIAL;

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a informação nro.11204/ 2025, cujo teor refere o seguinte: -----

"Pelo presente procedo ao envio da informação n.º 10451 de 20/11/2025 da deliberação do Conselho Local de Ação Social de Sardoal - CLASS, no âmbito da prorrogação do projeto Radar Social, para reunião de Câmara Municipal."-----

O Executivo tomou conhecimento previamente da referida informação. -----

O Senhor presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o Projeto Radar Social, por mais três meses e de acordo com as informações prestadas pelo serviço. -----

10. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- 04 de março de 2026 – Abrantes
- 14 de janeiro de 2026 - Abrantes
- 25 de fevereiro de 2026 – Abrantes
- 06 de fevereiro de 2026 – Almeirim
- 05 de março de 2026 – Abrantes
- 21 de fevereiro de 2026 – Tramagal
- 12 de janeiro de 2026 – Porto

O Serviço competente informou favoravelmente os pedidos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

11. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

GETAS

- Sala Multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, dia 6 de dezembro. -----
- Auditório do Centro Cultural Gil Vicente, dia 12 de dezembro. -----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Auditório do Centro Cultural Gil Vicente, dia 30 de maio de 2026. -----
- Auditório do Centro Cultural Gil Vicente, dia 21 março de 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

COMISSÃO POLÍTICA DO PARTIDO SOCIALISTA DE SARDOAL

Sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, dia 27 de novembro. Solicita ainda a isenção de taxas e licenças. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

Os Senhores Vereadores eleitos, pelo PS não participaram na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

INSTITUTO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Sala no edifício do Quartel dos Bombeiros -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE SARDOAL

Mercado Diário, dia 30 de novembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

ESCUTEIROS DO AGRUPAMENTO 172 DE ABRANTES

Centro de Férias do Codes, dias 6 e 7 de dezembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

12. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS VISITAS CULTURAIS ORGANIZADAS PELO CLDS;

Foi presente o conjunto de normas de funcionamento das visitas culturais organizadas pelo CLDS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

13. PEDIDO DE APOIO;

Foi presente uma comunicação apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova a solicitar apoio para reposição e nivelamento das terras que se encontram no seu recinto de festa, as quais se moveram devido à depressão Cláudia. --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prestar o apoio solicitado. -----

14. ISENÇÃO DE TAXAS;

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL

Realização de “Worshop – Técnica de Aresta: Azulejo”, dia 31 de janeiro no espaço ArtOff.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

15. TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DAS TÁBUAS DO MESTRE DE SARDOAL;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 10597/2025, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento do pedido solicitado a este serviço, para orçamento de transporte e acondicionamento das Tábuas do Mestre de Sardoal, para o museu Machado Castro para Coimbra, anexo a esta informação o referido orçamento.

É da opinião deste técnico que o mesmo deve ser adjudicado, pelo que quando as condições contratuais com o Museu Nacional Machado Castro estiverem concluídas, solicito que os serviços competentes iniciem os procedimentos necessários à sua contratação."-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

16. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO CONTRATAR EM 2026;

Foi presente a Informação nro. 11446/2025, referente ao assunto mencionado em título, e cujo teor é o seguinte: -----

"Considerando:

1. Informação n° 10611/2025 emanada pelo Chefe Divisão Administrativa Financeira a qual foi proposta a Reunião de Câmara no dia 03 de dezembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade, a abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo a Curto Prazo para o ano de 2026, até ao montante de 500 mil euros.

2. Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito;

(...)

Face ao exposto PROPÕE-SE:

1. Que o contrato seja adjudicado ao Banco Caixa Credito Agrícola Mutuo, Ribatejo Norte e Tramagal C.R.L, uma vez que é a proposta economicamente mais vantajosa, na ótica do município, conforme proposto pelo Júri.

2. Aprovação, pelo Órgão Deliberativo, da proposta apresentada pelo Banco Caixa Credito Agrícola Mutuo, Ribatejo Norte e Tramagal C.R.L,

3. Perfeição do contrato com o adjudicatário;" -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto.

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou o seu agrado para o facto de o empréstimo ter sido atribuído à Caixa de Crédito Agrícola, porque é uma das instituições que manteve a fidelidade e a confiança no Município e também pela questão de proximidade, além das questões técnicas com as quais se concorda. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Banco Caixa Credito Agrícola Mutuo, Ribatejo Norte e Tramagal C.R.L, e adjudicar o

contrato a esta entidade bancária, porquanto é a proposta economicamente mais vantajosa, na ótica do município, conforme proposto pelo Júri. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de autorização, bem como considerar a perfeição do contrato com o adjudicatário. -----

17. TABELAS DE TAXAS E PREÇOS - ATUALIZAÇÃO DE TAXAS PARA ANO 2026;

No que concerne ao assunto em título, foi apresentada a informação nro. 11493/ 2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Considerando que:

1. Os regulamentos gerais de preços e taxas foram publicados em diário da república a 15-04-2024 e 14-08-2024 respetivamente, tendo os mesmos entrado em vigor a 01/10/2024.

2. De acordo com nº 1 do artigo 7º do Regulamento para a Tabela de Taxas e com nº 1 do artigo 5 da tabela Preços prevê atualizações anuais de acordo com a taxa de inflação.

3. A evolução das taxas de inflação foram as seguintes:

a) Ano de 2022 = 7,8%

b) Ano de 2023 = 4,3%

c) Ano de 2024 = 2,4%

4. A inflação anual à data de novembro de 2025 é de 2,2%;

Face ao exposto e de acordo com o estabelecido, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre atualização aplicar aos preços e taxas para o ano de 2026."-----

O Senhor Presidente referiu tratar-se de uma atualização, feita em função da inflação, que calculada em novembro de 2025 era de 2,2. -----

Intervio o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo que para além do que vai dessa atualização, que é justo, legal e que está previsto no regulamento de atualização das taxas e licenças, no decurso a seguir à aprovação da última tabela de taxas, quanto à valorização da rubrica, terem sido levantadas questões, tendo o executivo mais tarde constatado que os valores estavam muito inflacionados, como a utilização de via pública, tendo na altura ficado no ar a possibilidade de se conceder uma isenção para os meses de Verão. -----

Na sua opinião, este é o momento certo para se debater essa questão, pois apesar de a responsabilidade ser do proprietário, é um desincentivo e se se quer que essas reparações ocorram, poder-se-ia dar esse sinal, sobre o qual foi anteriormente falado. -----

O Senhor Presidente referiu estar em linha com essa opinião, sendo de opinião que este é o momento ideal para se repensar esta tabela de taxas, a qual foi elaborada tendo

como princípio as questões dos custos associados à emissão destas licenças, havendo um racional de medição para chegar àqueles valores. -----

Disse estar disponível e na sua opinião todo o executivo está, para se revisitar a tabela e se tecnicamente isso for possível, pode pensar-se nisso, contudo, também tem de se ter em conta que são as receitas da Câmara. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que se pode encontrar um ponto de equilíbrio e tornar esses valores aceitáveis, exequíveis, praticáveis, porque desta forma não são e são mais um encargo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atualização dos preços e taxas para o ano de 2026, de acordo com a informação prestada. -----

18. NORMAS DO FUNDO FIXO DE CAIXA - ANO 2026 - ARTº 3º NORMA FUNCIONAMENTO/POSTO DE COBRANÇA;

Foi presente a informação nro. 10949/ 2025, referente ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte: -----

“Nos termos do 2.9.10.1 e seguintes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e da Norma de Controlo Interno do Município, está prevista a criação da Norma de Funcionamento dos Postos de Cobrança.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

19. PROPOSTA - REGULAMENTO INTERNO DE CONSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO- ANO 2026;

Foi presente a informação nro 10935/ 2025, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Exmº Senhor Presidente

Nos termos do 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo D.L. n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e pelo D.L. n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, para efeitos do controlo de Fundos Maneio, subsidiariamente, o D.L. n.º 15592 de 28 de Junho (RAFE- Regime da

Administração Financeira do Estado, prevê a criação do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.

Tendo em conta o exposto venho por este meio apresentar proposta para o mesmo.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

20. IRS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL – 2026;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 11448/2025, cujo teor é o seguinte: -----

“1. De acordo com a alínea g) do artigo ° 14º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes, da mesma Lei.

2. Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º e do nº 1 do artigo 26º, ambos do referido diploma legal, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS.

3. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

4. Este município deliberou, fixar taxa de participação variável no IRS de 5% para os rendimentos do ano de 2025, totalizando o valor a receber de 161 mil euros.

5. De referir ainda, e considerando a proposta de Lei do OE para 2026, o valor a ter em conta ascende a 154,5 mil euros, registando uma redução 7 mil euros;

Face ao exposto, PROPÕE-SE que, e nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro conjugado com o artigo 26º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, a CÂMARA MUNICIPAL, apresente uma proposta da taxa a aplicar, para o ano de 2026, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para que se delibere sobre a mesma.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor a fixação da taxa de participação variável no IRS de 5% para os rendimentos do ano de 2026 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

21. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - TAXAS A APLICAR PARA O ANO DE 2025, A LIQUIDAR EM 2026;

No que concerne ao assunto mencionado em título foi presente a informação nro. 11459/2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"De acordo com o artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1, do mesmo artigo, podendo esta ser fixada por freguesia, e que são as seguintes:

a) Prédios rústicos: 0,8 %;

No ano anterior foi deliberado fixar a taxa em 0,8%;

c) Prédios urbanos: 0,3 % a 0,45 %;

No ano anterior foi deliberado fixar a taxa em 0,325%;

Também compete aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal as seguintes decisões, nos termos dos nºs 5, 6, 7, 8, 9 e 12 do mesmo artigo:

·[5] Fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos referente aos prédios urbanos, podendo esta ser fixada por freguesia.

No ano anterior a taxa deliberada foi igual em todo o concelho;

·[6] Definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;

·[7] Definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no parágrafo anterior;

No ano anterior foi deliberado fixar redução de 20% na taxa;

·[8] Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;

No ano anterior foi deliberado fixar uma majoração de 20% na taxa;

·[9] Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido;

No ano anterior foi deliberado fixar uma taxa de 1,6% (dobro da taxa Prédios Rústicos);

·[12] Fixar uma redução até 50 % da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do nº 1 do artigo 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Os Municípios, podem ainda, nos termos artigo 112-Aº, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte correspondência:

- a) Um dependente a cargo – 30 € de dedução fixa;
- b) Dois dependentes a cargo – 70 € de dedução fixa;
- c) Três ou mais dependentes a cargo – 140 € de dedução fixa.

No ano anterior foi deliberado fixar uma redução 30€, 70€ e 140€ de acordo com o número de dependentes a cargo, 1, 2 e 3 ou mais respetivamente;

Considerações complementares:

·Em relação aos imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes e considerando a informação prestada pela Autoridade Tributária, os dados são os seguintes:

- Em relação aos prédios urbanos arrendados, foi apresentados três requerimentos;
- Em relação aos prédios degradados foram identificados 13 prédios;
- Em relação ao ano de 2024 o imposto cobrado totalizou 303 mil euros, e no ano de 2025, o valor já ascende a 328 mil euros;
- Deverá ainda, o Município comunicar à Direção-Geral de Impostos, até 31 dezembro, as deliberações tomadas.

Caso o prazo estabelecido não seja cumprido, aplica-se as taxas mínimas de 0,3%.

Face ao exposto e nos termos da alínea ccc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, PROPÕE-SE que, a CÂMARA MUNICIPAL apresente a proposta sobre as taxas a aplicar, bem como, sobre reduções ou majorações, nos termos da Lei, para que a ASSEMBLEIA MUNICIPAL delibere sobre a fixação e decisão das mesmas, nos termos do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea d), do nº1, do artigo nº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 setembro. “-----

O Senhor Presidente informou sobre os valores praticados no ano transato, propondo que os mesmos fossem mantidos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor a aplicação das seguintes taxas e respetivas majorações e reduções para o ano de 2025, a liquidar em 2026, nomeadamente:

- Prédios rústicos: 0,8% -----
- Prédios urbanos: 0,325% -----
- Reduzir em 20% da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados; -----
- Majorar em 20% a taxa a aplicar a prédios urbanos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; -----
- Majorar o dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos (1,6%), com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo, da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido; -----
- A redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, que vigora no ano de 2025, aplicável ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar foi a prevista na tabela anterior, ou seja, 30€, 70€ e 140€ de acordo com o número de dependentes a cargo, 1, 2 e 3 ou mais respetivamente. -----

Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

22. TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM NO ANO 2026;

Foi presente a informação nro 11449/ 2025, cujo teor é o seguinte: -----

"1. A Lei nº 16/2022 de 16 agosto que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, transpondo as Diretivas 98/84/CE, 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis n.os 41/2004, de 18 de agosto, e 99/2009, de 4 de setembro, e os Decretos-Leis n.os 151-A/2000, de 20 de julho, e 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e a Portaria n.º 791/98, de 22 de setembro, tendo entrado em vigor a 14 de novembro de 2022;

2. O previsto no seu artigo 169º (Taxas pela concessão de direitos de passagem) em que os mesmos devem refletir a necessidade de garantir a utilização óptima dos recursos e ser objetivamente justificadas, proporcionais, transparentes e não discriminatórias, devendo, ainda, ter em conta os objetivos gerais designadamente:

(...)

3. Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto -Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.

(...)

6. Para o ano de 2025 foi deliberado aplicar a taxa máxima, 0,25%, sendo que o valor cobrado no ano de 2024 foi de 1.500 euros, e no ano de 2025, o valor atualmente ascende a 1.286 euros.

Face ao exposto e nos termos do disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, PROPÔE-SE aprovação da taxa a aplicar, e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2026, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e da alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na atual redação.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Intervieio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que esta taxa aplicada aos operadores não se irá repercutir no preço do consumidor e que muitas vezes o serviço não é prestado nas melhores condições. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25%, para vigorar no ano de 2026 e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

23. DERRAMA - LIQUIDAR EM 2026, REFERENTE AO ANO ECONÓMICO 2025;

No que concerne ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 11458/ 2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

1.Nos termos da alínea c) do artigo 14º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualmente em vigor, constitui receita dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo regime.

2. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18º do regime referido no número anterior, os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável nesse território.

(...)

8. Em relação ao ano de 2024, o imposto cobrado totalizou 54 mil euros, e no ano de 2025, o valor atualmente ascende a 30 mil euros;

9. Este município, para o ano económico de 2025, deliberou:

- Aplicar a taxa de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150 000 euros;

- Aplicar a taxa de 0,01% para empresas que têm um volume de negócios inferior ou igual a 150 000 euros, por querer incentivar e apoiar a instalação de Pequenas e Médias empresas no Concelho;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º e na alínea d) do nº. 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, bem como na alínea c) do artigo 14.º e no artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro, na redação atual, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal de Sardoal delibere, aprovar a proposta de lançamento da DERRAMA, a liquidar no ano 2026 referente ao ano económico 2025, e submeter à APROVAÇÃO da Assembleia Municipal.”-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor a aplicação da taxa de 1,5% para as empresas com volume de negócios superior a 150.000 euros e aplicar uma taxa de 0,01% para empresas que têm um volume de negócios inferior ou igual a 150 000 euros, por querer incentivar e apoiar a instalação de pequenas e médias empresas no Concelho.

Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**24.ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - REVISÃO AO ORÇAMENTO E REVISÃO
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP);**

No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a inf. nro 11454/2025, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Considerando que:

• Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

• O nº 3 do artigoº 56º da Lei nº 73/2013 de 03 setembro na sua atual redação, recomenda que a execução orçamental da receita seja superior a 85%;

(...)

• À data atual a execução da receita fixa-se em 61%, a despesa nos 49%, o PPI 39% e as AMR nos 30%

• A alteração agora proposta ascende a uma diminuição total de 5.564.041 euros ao orçamento, sendo o impacto nas demonstrações orçamentais o seguinte:

◦ Plano Plurianual de Investimento – redução de 3.102 milhões de euros;

◦ Atividades Mais Relevantes – redução de 2.462 milhões de euros;

◦ Implicando nas GOP's uma redução que ascende 5,564 milhões de euros;

Com a referida proposta de alteração, o orçamento em vigor passará a totalizar o valor de 13 744 942 euros;

• Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013;

Deste modo, PROPÕE-SE, que:

• A Câmara Municipal aprecie a proposta que se anexa, e submeta para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, na sua atual redação;"-----

O Senhor Presidente informou sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

25. TEJO AMBIENTE – TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2026;

Foi presente a informação nro. 11498/ 2025, referente ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

- *O contrato de gestão delegada celebrado entre a Empresa Tejo Ambiente, EIM, SA e o município de Sardoal;*
- *A Deliberação nº 3 do Conselho de Administração da Tejo Ambiente, EIM, S.A, em reunião realizada em 5 de dezembro de 2025, onde aprovou o tarifário para o ano de 2026;*
- *Que se propõe atualização tarifária, vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026, em;*
- *Abastecimento de água (AA) – 0,9505%;*
- *Saneamento de águas residuais (AR) – 0,9505%;*
- *resíduos sólidos urbanos (Rus) – 3,3167%;*
- *Que nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 setembro, em que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;*

Face ao exposto submete-se o tarifário para o ano de 2026, da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, para aprovação da Câmara Municipal.” -----

O Senhor Presidente referiu que esta subida está de acordo com a inflação não contrariando aquilo que é o EVEF, propondo-se no caso do abastecimento de água e no saneamento de águas residuais, uma subida de 0,95% e nos resíduos sólidos urbanos uma subida de 3,31%. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para prestar informações sobre as propostas apresentadas pela Tejo Ambiente no ano anterior. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque disse que iria votar contra esta atualização, porquanto no ano passado a atualização foi demasiado acentuada. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o tarifário para o ano de 2026, da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, com três votos a favor (PSD) e dois votos contra (PS). ----

O Senhor Vereador Miguel Alves, votou contra, apresentando uma declaração de voto, cujo conteúdo é o seguinte: -----

“O ponto que hoje nos é apresentado e que está aqui em causa é um aumento efetivo das tarifas:

- *no abastecimento de água: 0,9505%*
- *no saneamento: 0,9505%*
- *e, de forma particularmente expressiva, nos resíduos sólidos urbanos: 3,3167%*

Importa sublinhar este último valor: o aumento nos resíduos é quase três vezes e meia superior ao da água e do saneamento, com impacto direto no orçamento das famílias. Podemos usar a linguagem que quisermos — “atualização”, “ajustamento”, “alinhamento contratual” — mas para os municípios o resultado é simples e inequívoco: vão pagar mais. E é exatamente por isso que não posso acompanhar esta proposta.

Quando a Tejo Ambiente foi criada, foi apresentada aos municípios e às populações como um modelo inovador, assente em ganhos de escala, eficiência, racionalização de recursos e, sobretudo, contenção tarifária.

Foi essa a base política que sustentou a adesão a esta empresa intermunicipal.

Hoje sabemos que essa decisão assentou em projeções que não se revelaram fidedignas, construídas sobre pressupostos errados — alguns deles elementares.

O erro inicial na aplicação do IVA, previsto a 6% quando afinal se aplicava a taxa de 23%, teve consequências graves: aumentos significativos e a necessidade de rever o EVEF. Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da empresa.

Ora, quando uma decisão política é tomada com base em números que depois se revelam errados, não é aceitável que o ónus dessas falhas recaia, ano após ano, sobre as famílias e os utilizadores do serviço.

Desde o início, a Tejo Ambiente tem sido alvo de críticas consistentes:

por opções de gestão discutíveis,

por uma estrutura pesada,

por sinais de despesismo, nomeadamente ao nível de viaturas e meios,

e por uma crescente distância face aos municípios.

Perante este quadro, o que se esperaria era uma correção de rumo, uma contenção séria de custos e uma melhoria efetiva da eficiência interna.

O que não se pode aceitar é que, sempre que surgem dificuldades ou desequilíbrios, a solução seja invariavelmente transferir o custo para os cidadãos.

Politicamente, isto traduz-se numa lógica simples — e errada:

aumenta-se hoje, promete-se melhorar depois.

Esta minha posição infelizmente não é um ato isolado, é público que a Câmara Municipal de Ourém por exemplo está a ponderar seriamente a sua saída da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, na sequência de divergências profundas relacionadas, entre outros aspetos, com a política tarifária da empresa. Repito... política tarifária da empresa.

Num concelho como o nosso, com uma população envelhecida, rendimentos limitados e muitas famílias já fortemente pressionadas pelas despesas fixas, aumentar o preço da água, do saneamento e dos resíduos é uma decisão socialmente injusta.

Então a pergunta que legitimamente me podem colocar é o que eu faria

O que eu faria, era exatamente o que nunca foi feito: travar aumentos enquanto não forem corrigidas opções de gestão que sempre foram criticadas.

congelamento tarifário por um ano;

plano interno de contenção de custos;

avaliação séria da estrutura e da frota;

só depois, se inevitável, discussão transparente com os municípios

Por tudo isto, voto contra esta proposta. Voto contra porque não aceito que erros de conceção e de gestão de uma empresa intermunicipal continuem a ser pagos, ano após ano, pelos municíipes.

É esta, de forma clara e muito consciente, a minha posição. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo concordar com a esmagadora maioria dos pressupostos apresentados pelo Senhor Vereador Miguel Alves, e que também o fizeram votar contra, mas em alguns casos, tem de ser mais empático com a criação desta empresa, porque também votou favoravelmente e porque conheceu todo o trajeto e de alguma forma acredita no reajuste que foi feito com a criação do novo EVEF e, o reajuste ao nível da gestão, sobretudo dos meios humanos e de algum despesismo dos meios humanos e da frota do automóvel, acreditando que esse ajuste esteja a ser feito, sendo visível, até pelos resultados que passaram a ser públicos. -----

Disse entender e sempre ter defendido a existência de uma responsabilidade social, fornecendo a água aos sardoalenses e a outros parceiros, tendo sido de alguma forma imposta por quem negociou em nome deles, não vendo qualquer tipo de sensibilidade social, nomeadamente tarifas sociais, apoios, à voluntariedade dos bombeiros voluntários, mas quem tudo suporta é o município de Sardoal, não havendo qualquer intervenção social por parte da empresa, considerando que deveria melhorar neste aspeto, acreditando que esses ajustes começem a ser feitos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que, na sua opinião, a intenção, no ano anterior de contrariar um bocadinho aquilo que era a subida que estava prevista e, quase consensual entre todos, demonstra a visão social que a empresa está a tentar implementar, sendo que a subida deste ano decorre da inflação, tendo esperança que se chegue às reivindicações enunciadas. -----

Disse ainda que em termos operacionais, o trabalho e o serviço que a Tejo Ambiente presta neste momento está aos olhos de todos, tendo havido algumas dificuldades na gestão das intervenções feitas, demorando algum tempo na conclusão dos trabalhos, mas neste momento sempre que existe um constrangimento uma hora depois, os serviços estão no local a trabalhar e a intervir e, se esta gestão fosse da responsabilidade da Câmara Municipal, seria muito difícil, pois não tinha capacidade para contornar o problema das roturas, e os consumos e as perdas que aconteciam na rede eram um investimento megalómano e teria de se abdicar de outras obras, também elas estruturantes. -----

Na sua opinião continua a defender que este é o melhor modelo. -----
O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que os pressupostos que o fizeram votar desde o inicio, favoravelmente à adesão à empresa foi a constatação de que o Municipio não tinha condições de, per si, para se candidatar a fundos comunitários para fazer a renovação de toda a distribuição, sobretudo em baixa e, quanto à eficácia que o Senhor Presidente refere, não é que agora esteja bem, no passado é que estava muito mal porque os meios existiam, até eram mais não sendo o serviço prestado com eficácia e, agora com o ajuste de meios e procedimentos é que melhorou em termos de eficácia. -----

Disse ainda o Senhor Vereador que houve Municípios vizinhos que decidiram trilhar um caminho isolado, tendo sido corajosos, estando agora a tirar frutos disso, inclusive o município de Abrantes este ano não utilizou as tarifas. -----

Continuou dizendo que o Município de Sardoal chegou a esta situação devido a décadas de falta de planificação e também devido à opção política existente durante muitos anos e que era um apoio, um desagravamento da situação social das famílias, mas contribuiu para que, quando fosse necessário, imperioso e imposto, a décalage fosse maior, ainda assim, considera que esta opção foi a mais viável, mas carece sempre de ajustes e de alertas e o seu voto contra é um alerta. -----

26. PROPOSTA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E DE ORÇAMENTO 2026.

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a infirmação nro. 11497/2025, cujo teor é o seguinte: -----

"Considerando:

- *Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;*
- *Atento ao previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do*

artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal;

• O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;

Face ao exposto, Propõe-se que a Câmara delibere:

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove as Opções do Plano para o período 2026-2030 e o Orçamento para 2026;

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, nos termos da

alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regime, aprove o Mapa de Pessoal para 2026;"--
O Senhor Presidente começou por dizer, que este orçamento é um dos maiores dos últimos anos, que se cifra nos 15 828114 euros, sendo um orçamento e um plano de atividades que de alguma forma vem na sequência do trabalho feito pelo anterior executivo e sobretudo, que espelha um pouco, os investimentos ao nível dos fundos comunitários, e espelha igualmente o investimento que está previsto na estratégia local de habitação, estando de alguma forma um pouco condicionado ou influenciado pelo que possam vir a ser os custos que estão previstos para a recuperação dos prejuízos da depressão Cláudia, os quais estão mais ou menos orçamentados, e, só depois da fase de projeto é que se saberá ao certo, o que é que se poderá contar, tendo-se uma expectativa do ponto de vista daquilo que é a possibilidade ou não, de apoio do Governo. -----

Este plano de atividades comunga também daquilo que são as parcerias que possam vir a ser feitas com as entidades parceiras do Município, havendo no próximo ano, a previsão de fazer uma intervenção e uma parceria idêntica à que foi com a Igreja Matriz, através de um processo de comodato com Secretaria-geral de Administração Interna, para recuperação do edifício da GNR. -----

Referiu ser intenção de trabalhar em parceria com as juntas de freguesia e valorizar as intervenções que aquelas autarquias fazem, reforçando a parceria existente. -----

Pretende-se também criar uma comissão de acompanhamento dos processos dos contratos de execução, quer a eventuais contratos interadministrativos que possam vir a ser criados com as juntas. -----

A proposta tem de ser entregue até junho de 2026, para ter impactos em 2027., sendo um percurso que se pretende fazer de forma mais justa e mais correta, como os contratos de execução e, essencialmente, a transferência de competências que são do município e delegadas nas juntas. -----

Referiu que o plano de atividades reflete as opções políticas e os compromissos que o município estabeleceu com a comunidade, relativamente à questão da educação, estando consolidadas as questões de transferência de competências, continuar-se-á a apoiar o agrupamento de escolas, a valorização do ensino não formal, com a universidade sénior, a creche municipal, cuja intenção é de que esteja concluída em dezembro de 2026, que irá trazer vantagens ao Município, sendo um fator de atratividade e também de apoio às famílias. -----

O Senhor Presidente referiu a transferência de competências na área da saúde, estando em vista a aplicação de projetos, na área da saúde mental e enunciou as áreas da ação social. -----

Fez referência à revisão do Plano Diretor Municipal, que terá de estar pronto em setembro do próximo ano, estando na fase de análise das várias peças do plano. -----

O Senhor Presidente referiu exaustivamente as matérias a desenvolver pelo município no âmbito da política municipal de habitação, no âmbito da floresta e proteção civil, no reforço das condições de trabalho, na área do ambiente, e no apoio à fixação de empresas e criação de emprego, no âmbito das empreitadas de obras, e sobre matéria da cultura, no âmbito associativismo, do desporto, da eficiência energética, na área do empreendedorismo, e alvitrou ainda sobre os vários projetos a desenvolver em diversas áreas, como na cultura, bem-estar animal, turismo, zona industrial entre outros. -----

O Senhor Presidente referiu terem sido pedidos contributos ao Partido Socialista e ao Partido Chega, no âmbito do estatuto da oposição, e que o documento pretendeu refletir algumas das sugestões, comungando com a maioria delas. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque começando por referir que os eleitos pelo PS deram os seus contributos, enquanto estatuto da oposição e na qualidade de vereadores, sendo algumas propostas coincidentes com algumas que já vinham do passado, lamentando a não inclusão de algumas propostas com cunho político. -----

O Senhor Vereador referiu ser visível preocupação em dar continuidade aos processos que estavam em curso, o que é legítimo e uma obrigação que se tem, e partir para novos

projetos, os que estão previstos de verem o seu financiamento, aprovados no âmbito das ITIs e a preocupação com os encargos acrescidos e excepcionais que o município vai ter na gestão no próximo ano, decorrentes da depressão Cláudia. -----

Disse não haver grandes novidades nas propostas, não vendo grandes inovações, considerando ser um orçamento previsível, e gostava que fossem tidas em conta algumas das sugestões apresentadas pelo PS. -----

O Senhor Presidente referiu que aquando recebeu as sugestões do PS achou que muitas delas estavam refletidas no documento e algumas, apesar de não estarem refletidas na dimensão proposta, estão de alguma forma previstas fazendo referência às mesmas. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Miguel Alves começando por felicitar sobre o abrigo temporário para animais. Questionou sobre o sistema de telemetria referido, ao que o Senhor Presidente referiu ser a substituição de contadores e que está a acontecer neste momento, de uma forma progressiva. -----

Questionou o Senhor Vereador sobre o local previsto para o ecocentro municipal e para a casa das associações. -----

Indagou também sobre prova de âmbito nacional, Outdoor. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando o seguinte: -----

- Que reformas estruturais ou ganhos de eficiência estão previstos neste orçamento.
- Quais os indicadores de impacto social e económico incluídos no orçamento que demonstrem que este documento responde de forma eficaz às necessidades reais dos municípios. -----
- Num cenário de atraso ou não concretização dos financiamentos externos, por exemplo, como a ITI, o PRR, entre outros fundos comunitários, quais são as prioridades concretas que o Senhor Presidente assume como absolutamente prioritárias a executar com capitais próprios. -----
- Que áreas ou medidas estratégicas foram deliberadamente deixadas de fora das grandes opções do plano e do PPI e porquê e quais as razões que foram deixadas de fora.

Tomou a palavra o Senhor Presidente e sobre abrigo temporário de animais, disse ser apenas um espaço com mais dignidade do que aquelas condições que se tinha até ao momento, para que os animais possam ser guardados temporariamente, entre 24h a 48h, quando for fim de semana porque se for durante a semana o CRO dá resposta prontamente. -----

Sobre o ecocentro, e dentro da solução do alargamento do parque empresarial surgirá certamente uma solução e um espaço onde possa ser feito, pois não se quer que seja dentro dos limites da Vila. -----

Relativamente à casa da das associações, referiu o Senhor Presidente que o executivo anterior tinha previsto a sua instalação no edifício do armazém do município, contudo neste momento os serviços operacionais não irão transitar para o edifício do primeiro ciclo, mantê-lo no mesmo local, e dentro daquilo que são os edifícios municipais disponíveis encontrar-se-á um local para a casa das associações. -----

Sobre a prova, será uma prova de motocross, mas não pode divulgar pois a Federação ainda não o fez. -----

No que diz respeito a ganhos de eficiência, referiu que toda a estratégia que está a ser feita e neste caso, mais ao nível da recuperação e intervenção dos edifícios, dos espaços de atendimento ao público, e também a melhoria dos serviços, dos serviços digitais e da piscina. serão certamente evidentes, estando a ser desenvolvidos estudos para se perceber se se consegue ter alguns ganhos ao nível dos consumos energéticos. -----

No que concerne aos atrasos de pagamento, disse existirem projetos com os quais não se pode compadecer com estas questões dos atrasos de pagamento, dando como exemplo a creche municipal, pois não se sabe qual o desfecho do PRR e o deadline estabelecido para o PRR, contudo, com ou sem financiamento, ele vai acontecer, porque a participação do PRR, apesar de ser a 100%, é muito residual e já estando em andamento, tem de ser assumido, assim como a Igreja Matriz. -----

Disse ainda ser um quadro incerto para as obras que ainda não estão entregues. -----

Sobre os indicadores de impacto social e económico, referiu não ter dúvidas em termos sociais e são todos os projetos indicados, na parte inicial do documento, que refletem o trabalho que os serviços, no âmbito da ação social e da educação estão a fazer, sendo mensurável pelo número de atendimentos e acompanhamentos que são feitos, sendo difícil de quantificar. -----

Sobre os termos económicos, procura-se encontrar soluções, que a curto e a médio prazo conduzam à melhoria da atratividade do Concelho em termos de desenvolvimento económico e, no caso da zona industrial, não se pode perder o barco e tem de se trabalhar em contrarrelógio, porque com o PDM ainda está por aprovar e o tempo é curto para aceder a outro tipo de instrumentos, mais simplificados. -----

Sobre o que esta mais ao alcance referiu a medida de apoio que se pretender dar às pequenas e médias empresas, nomeadamente aquelas que se pretendam vir a fixar no Sardoal ou que pretendam fixar e criar emprego e, não sendo uma medida muito onerosa, na sua opinião este é um dos caminhos que tem de se fazer. -----

Sobre as áreas ou medidas estratégicas que foram deixadas de fora propositadamente das GOPS ou dos PPIs, o Senhor Presidente referiu que nada ter sido deixado de fora,

contudo, sendo um documento previsional, também haverá espaço para que outras possam acontecer. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque apresentou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Analisando a proposta das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano de 2026, verifica-se que é dado especial ênfase à conclusão das obras em curso, da recuperação das infraestruturas afetadas por fenómenos climáticos extremos e do aproveitamento dos instrumentos de financiamento disponíveis, designadamente no âmbito da ITI da CIMT.

Obviamente estas prioridades merecem a nossa concordância, por uma questão de necessidade premente no que diz respeito à recuperação das infraestruturas afetadas por fenómenos climáticos extremos e por uma questão de oportunidade no que diz respeito ao aproveitamento dos instrumentos de financiamento disponíveis, designadamente no âmbito da ITI da CIMT com especial prioridade para:

- Alargamento do Parque Industrial de Sardoal;
- Habitação de Custos Acessíveis;
- Mercado Municipal;
- Jardim de Infância da Presa;
- Espaço Empreende;
- Casa da Proteção Civil;

Contudo, entendemos que o Orçamento Municipal deve igualmente refletir uma visão estratégica de desenvolvimento humano, social e territorial, orientada para a fixação de pessoas, a coesão social e a valorização sustentável do concelho.

Neste sentido, na sequência do pedido de auscultação efetuado pelo Executivo Municipal no âmbito da elaboração do Orçamento Municipal para 2026 e tendo por base as linhas programáticas traçadas pela candidatura do PS nas últimas eleições autárquicas, apresentámos um conjunto de novos projetos, que não obstante possam não ser desenvolvidos na sua plenitude num futuro imediato, deverão passar a constar pelo menos nas Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos para os próximos anos:

- Criar espaços de coworking nas freguesias;
- Criar espaços de Habitação a Custos Acessíveis nas Freguesias;
- Elaborar um estudo de viabilidade do alargamento da entrada Sul da Vila;
- Construir uma Praia Fluvial na Ribeira das Sarnadas (Vale Diogo)
- Implementar um parque de atividades fluviais na Barragem da Lapa

- Construir um ginásio municipal com custos acessíveis para os municípios.
- Construir novos abrigos de passageiros.
- Construção de um campo de Padel.
- Construir um centro de recolha provisório para animais até encaminhamento para o CRO.
- Adquirir um mini-bus para responder às necessidades dos municípios e associações
- Concluir os corredores pedonais na zona histórica.
- Reabilitar o edifício da Casa do Povo de Alcaravela.

Por outro lado, e sem que tenham que constar como rúbricas nas GOP e PPIs, configurando operações de gestão corrente e quotidiana, propusemos o desenvolvimento de um conjunto de ações ou iniciativas, tais como:

- Aumentar para o dobro os valores dos contratos de execução com as Juntas de Freguesia, com o proporcional alargamento das suas competências.
- Criar uma equipa permanente de manutenção e embelezamento de espaços públicos;
- Criar uma bolsa de terrenos para hortas comunitárias.
- Implementar um cheque-prenda para natalidade.
- Criar áreas de sombra no parque de caravanas.
- Requalificar o jardim da Tapada da Torre.
- Reforçar a iluminação na entrada norte de Sardoal.
- Aumentar o orçamento participativo para 20.000€.
- Criar um observatório autárquico com prestação de contas anual.
- Criar a figura do provedor do Município.
- Realizar reuniões de câmara descentralizadas em cada freguesia, pelo menos uma vez por ano.
- Criar um espaço físico destinado à prática das atividades extracurriculares.
- Adaptar os balneários escolares para a prática de desportos coletivos.
- Realizar um festival anual de teatro, fado e folclore.
- Recuperar o parque de campismo da Lapa.
- Criar uma festa anual de homenagem ao emigrante.
- Recuperar a Festa da Flor.
- Recuperar a feira de enchidos, queijo e mel.
- Criar um concurso anual de pão, azeite e vinho.

Sucede que, para além de algumas das nossas propostas que eram mais ou menos coincidentes com as do Executivo em funções, nenhuma das nossas propostas e com maior impacto estrutural, foi aceite, nem desse facto foi dado qualquer justificação.

Não obstante esta desconsideração, e sobretudo perante a constatação de que o Ano de 2026 se revestirá de estrema complexidade financeira a que acresce a já de si frágil situação financeira do Município, perante a necessidade de intervenção e recuperação das infraestruturas afetadas por fenómenos climáticos extremos recentes, orçadas em cerca de 2.000.000 €, declaro abster-me nesta votação para a aprovação das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano de 2026.

No entanto, esclareço que esta minha abstenção não configura qualquer tipo aprovação ou de emissão de qualquer cheque em branco ao executivo em funções, trata-se sim da expressão de solidariedade perante a complexidade acrescida que os fenómenos climáticos extremos recentes, vieram trazer à gestão imediata do Município."-----

Também o Senhor Vereador Miguel Alves apresentou uma declaração de voto, cujo o teor é o seguinte: -----

"Declaração de Voto

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 apresentados pelo Executivo Municipal de Sardoal revelam um enfoque restrito à gestão corrente, e não à liderança política transformadora. Considerando a renovação de lideranças e a presença de novos elementos na equipa, seria legítimo esperar uma abordagem com maior ambição, uma visão diferente e uma maior capacidade de inovação.

Estamos perante um modelo que garante o funcionamento do dia-a-dia e numa forte dependência de financiamento externo.

Esta leitura é confirmada pelos dados pela taxa execução orçamental mais recente que o Sr Presidente ainda há pouco falou. A despesa de capital — onde se inscrevem as políticas estruturantes e o investimento no território

Aquisição de bens de capital

Dotação: ~6,2 M€

Execução: 28,6%

Exemplos concretos:

Habitação (reparação e beneficiação): ~28%

Edifícios (global): ~13%

Instalações de serviços: ~10%

Aquisição de bens e serviços:

Dotação: ~2,84 M€

Execução: 46,4%

Serviços essenciais (como conservação, limpeza, vigilância, estudos):

Exemplos críticos:

Estudos, pareceres e consultadoria: ~23%

Formação: ~1%

Vigilância e segurança: ~19%

Este desfasamento revela um município com serviços planeados, mas não executados, que tem dificuldades evidentes em concretizar investimento.

Este enquadramento ajuda a compreender a relação entre o Orçamento para 2026 e os contributos apresentados pelo Partido Socialista, que exerceu o seu papel de oposição de forma construtiva, para apresentar propostas e alinhadas com os grandes desafios estruturais do concelho: o despovoamento, o envelhecimento, a fragilidade económica, a coesão territorial e a qualidade de vida.

É justo reconhecer que algumas das prioridades estruturais defendidas pelo PS encontraram correspondência no Orçamento e nas GOP, designadamente:
o alargamento do Parque Industrial,
a conclusão do Mercado Municipal,
o Jardim de Infância da Presa,
o Espaço Empreende,
e a Casa da Proteção Civil.

Estas opções revelam convergência política e devem ser reconhecidas como tal, porque reforçam a seriedade do debate democrático.

Quando analisamos o segundo conjunto de propostas apresentadas pelo PS — aquelas que visavam descentralizar políticas públicas pelas freguesias, criar novos instrumentos de desenvolvimento local, reforçar a participação cívica e assumir uma visão integrada de desenvolvimento humano — constatamos que estas não encontram expressão clara nem nas GOP, nem no PPI.

Refiro, por exemplo, propostas como:

a promoção de habitação acessível fora da vila;
um ginásio municipal com custos acessíveis;
a aquisição de um mini-bus municipal;
a reabilitação da Casa do Povo de Alcaravela;

Nenhuma destas propostas foi integrada, nem sequer assumida como horizonte estratégico plurianual.

Mais revelador ainda é o facto de várias propostas de pura gestão corrente, de baixo custo financeiro e elevado impacto social, terem sido igualmente ignoradas, como:

a criação de uma equipa permanente de manutenção dos espaços públicos;
a recuperação da Festa da Flor;

a recuperação da Feira de Enchidos, Queijo e Mel;

a criação da figura do Provedor do Município;

O reforço do Orçamento Participativo, etc

Do ponto de vista político, estas últimas opções não se explicam por constrangimentos financeiros, mas por uma escolha consciente de não introduzir mecanismos que reforcem a participação cívica, o escrutínio público, a descentralização do poder e a proximidade efetiva às freguesias.

O Partido Socialista pediu apenas que ideias passassem, pelo menos, a constar como orientação estratégica, e isso não aconteceu. E essa ausência é politicamente significativa.

Estamos, por isso, perante uma diferença clara de posições políticas, de modelo de governação e de visão de futuro para o nosso concelho.

Por tudo isto, voto contra este Orçamento e contra as Grandes Opções do Plano para 2026."-----

Sobre o Mapa de Pessoal para 2026, o Senhor Presidente propôs o reforço do mesmo com a criação de 6 novos postos de assistente operacional. -----

Referiu também a existência de 5 postos de sapadores florestais, que serão contratados. - Interveio o Senhor Vereador Miguel Alves, referindo que este executivo não tinha um lugar de secretaria, dado que Secretaria do antigo mandato anterior passou a chefe de gabinete, questionando o que se pensa fazer sobre essa situação, quais os planos, se esse lugar deixou de fazer falta, se é o chefe de gabinete que faz essa função. -----

O Senhor Presidente respondeu que se tentou perceber quais eram necessidades em termos mais técnicos sobre o dia a dia do município e, sendo intenção o reforço da equipa, mas em devido tempo dar-se-á nota do assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD), uma abstenção pelo Vereador Pedro Duque e um voto contra pelo Vereador Miguel Alves, ambos apresentando declaração de voto, aprovar as Grandes Opções do Plano 2026-2030 e de Orçamento 2026, assim como, por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS), aprovar o Mapa de Pessoal e, submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram doze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
